



ORDEM DO DIA PARA VOTAÇÃO  
Em 28 de J. de 19 2000

PRESIDENTE.

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

**DECRETO LEGISLATIVO N° 072/2.000**

**APROVADO**  
Em 28 de J. de 19 2000  
PRESIDENTE.

**EMENTA:** De acordo com o Art. 214 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, emitimos PARECER FAVORÁVEL e pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, exercício de 1.998, de responsabilidade do Dr. José Mauro Castelo Branco Sampaio, e adota outras providências:

**A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O requerimento da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Mauro Castelo Branco Sampaio, que solicita deste Poder Legislativo o julgamento da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, referente ao exercício 1.998, em face do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios não as ter julgado dentro do prazo estabelecido em lei;

**CONSIDERANDO:** O que dispõe o artigo 78 da Constituição Estadual, modificado pela Emenda Constitucional nº 8 de 03 de novembro de 1.992, determinando que as contas prestadas anualmente pelos Prefeitos e Presidentes de Câmara Municipais, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado no prazo de 12 (doze) meses, a contar do seu recebimento;

**CONSIDERANDO:** Que a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, enviou mediante Ofício para o egrégio Tribunal de Contas dos Municípios a prestação de contas do exercício de 1.998 ( recebido em 09 de abril de 1.999 – Ofício nº 932/99 – Protocolo nº 5274 – TCM ).

**DECRETA:**

Art. 1º - Em obediência ao que reza o artigo 214 do Regimento Interno deste Poder, os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, emitem PARECER FAVORÁVEL e APROVAÇÃO a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, relativo ao exercício de 1.998 de responsabilidade do Dr. José Mauro Castelo Branco Sampaio, atual Prefeito e Ordenador das Despesas.



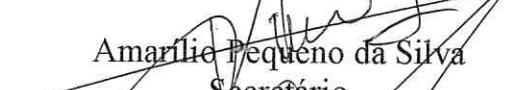
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano dois mil (2.000).

  
Domingos Sávio Morais Borges

Presidente

  
Amarilis Pequeno da Silva

Secretário

  
José de Amélia Duarte Pereira

Relator